A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Domingo, 1 de junho de 1924 | GERENTE: — Claudino Moura | NUMERO 122

Partido Republicano

Eleição presidencial

Vimos apresentar ao suffragio dos nossos correligionarios e do povo parahybano, para presidente e vice-presidentes do Estado no periodo de 1924 a 1928, cuja eleição se realizará a 22 de junho proximo, os candidatos que nos foram indicados pelo presidente da Commissão Executiva do Partido Republicano.

Esses candidatos são os srs. drs. João Suassuna, Walfredo Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coutinho, os quaes, reconhecendo-lhes bem os altos serviços e qualidades de homens publicos, acceitámos com absoluta solidariedade em compromisso collectivo que assumimos como membros da Commissão Executiva e delegados municipaes, reunidos em convenção.

Apresentando esses três illustres cidadãos, o primeiro para presidente e os demais para vice-presidentes do Estado, fazemol-o em nossos proprios nomes, dos municipios e forças que representamos directamente, de cinco congressistas federaes, e ainda em nome dos municipios de Guarabira, Piancó, Pedras de Fôgo, Santa Rita, Catolé do Rocha e S. José do Piranhas, cujos delegados, não podendo comparecer, enviaram ao presidente da Convenção, em favor dos candidatos indicados, declarações regulares e expressas.

Assim, falando com legitima delegação pela unanimidade dos collegios eleitoraes e pelos orgãos directores do partido que sustenta a grande tradição democratica dos drs. Venancio Neiva e Epitacio Pessôa, fiamos que os nossos candidatos serão sagrados pelas urnas os eleitos da opinião parahybana. De nossa parte, esforçando-nos por uma eleição livre, concorrida, verdadeira, teremos prestigiado mais uma vez, conforme nos cumpre, os nossos principios de lei, de superior interesse pelo Estado, e a palavra austera e digna do nosso chefe, sr. dr. Solon de Lucena.

Parahyba, 18 de maio de 1924.

Ignacio Evaristo Monteiro
Flavio Marója
Democrito de Almeida
José Leopoldino de Luna Pedrosa
Carlos Pessôa
João Agrippino Maia
José Gomes de Sá
Carlos Espinola
José Gaudencio Correia de Queiroz
João José Marója
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Manuel Eduardo Pereira Gomes
Miguel Satyro e Souza
Alfredo de Miranda Henrique
Jayme Pinto Ramalho
Ernani Lauritzen
José Ferreira de Queiroga
Manuel de Medeiros Maracajá
Jocelino Villar de Carvalho
Dario Ramalho de Carvalho Luna
Pedro Targino Pereira da Costa
Dr. Silvino Alves de Gouvêa Nobrega
João José Vianna
Manuel Emilliano de Medeiros
José Pereira Lima
Nilo Feitosa Ferreira Ventura
Herectiano Zenayde Peregrino de Albuquerque
Flavio Ribeiro Coutinho (com restricção)
Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo
José Antonio Maria da Cunha Lima
Sizenando de Oliveira
Sabino Gonçalves Rolim
José Ramalho Brunet
Honorato da Silva Paiva.

O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

A' audiencia, que se realizou entre 13 e 15 horas, compareceram os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Celso Mariz, Flavio Marója, Guedes Pereira, Luna Pedrosa, Democrito de Almeida Severino de Lucena, Carlos D. Fernandes, Manuel Victorino de Paiva, Baêta Neves, Adhemar Vidal, José Americo de Almeida, Julio Lyra, Guilherme da Silveira, Nelson Lustosa, Manuel Simplicio Paiva, Sá Benevides, Pedro Ulysses de Carvalho, Antonio Botto, João Espinola, Lauro Montenegro, Paulo de Magalhães, Lima Mindello, Matheus de Oliveira, José Lins do Rego, João Franca, Manuel Ildefonso de Azevêdo, Antenor Navarro, Teixeira de Vasconcellos, Mario Coutinho, José de Mello, Agrippino Castello Branco, Olavo de Magalhães, commandante João Florencio da Costa, capitão Elysio Sobreira, cel. Ignacio Evaristo Monteiro, deputado Genesio Gambarra, Waldemar Leite, cel. Amaro Nunes, Claudino Moura, Ruy Carneiro, major João Ferreira, cel. Benjamin Fernandes, José de Souza Medeiros, drs. Neiva de Figueirêdo e Agrippino Nobrega, padre dr. Pedro Anisio, major Rodolpho Aihayde, monsenhor João Baptista Milanez, professor Juvenal Coêlho e cel. João da Cunha Lima.

Dr. Epitacio Pessôa

O sr. dr. Solon de Lucena recebeu hontem de Barcelona um amistoso telegramma do eminente patricio dr. Epitacio Pessôa.

O egregio brasileiro vae fazendo optima viagem e renova em seu despacho agradecimentos e adeuses aos seus amigos da Parahyba, especialmente ao sr. dr. Solon de Lucena, em quem vê um carinhoso admirador e um alliado politico sempre certo e leal.

Damos esta noticia com grande e sincero jubilo, pois o nome do dr. Epitacio Pessôa tem nesta casa o culto que merecem as personalidades do seu valor, accrescendo que a sua nos fala mais de perto ao affecto e ao enthusiasmo por se tratar de um parahybano.

Agora mesmo, podemos affirmar, está o preclaro chefe reintegrado na politica do Estado natal, eleito nosso representante no Senado e dominando o nosso momento com o seu apôio e encarecida recommendação em favor dos candidatos do Partido Republicano.

Os seus correligionarios estão de pé para honrar a ordem do chefe extremecido, e do cumprimento desse dever de consciente e satisfeita obediencia havemos de verificar o resultado na eleição de 22 de junho.

Registando a feliz travessia do dr. Epitacio Pessôa até a Europa, congratulamo-nos com todos os seus devotados amigos e reiteramos votos pelo crescente bem estar do querido e destacado brasileiro.

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

Novas manifestações de solidariedade

O caso das candidaturas presidenciaes do Estado já não encarece explicação nem discussão: é um caso claro e liquido resolvido pelo Partido Republicano com o concurso quasi unanime de seus chefes.

Contra essas candidaturas não prevaleceu o protesto de dois ou três correligionarios de valor; ao contrario: esse protesto, por injusto e imponderado, teve a influencia de trazer de novo á scena politica, com o prestigio e fulgor de sua vontade, o invicto dr. Epitacio Pessôa, o que seria bastante como penhor da nossa victoria.

Tendo de antemão o apôio moral do grande chefe, o dr. Solon de Lucena contou logo depois com a sua attitude solenne e decisiva, quando um dos candidatos indicados á Convenção foi alvo de desconfianças estreitas e de accusações injuriosas sem fundamento.

Os que impugnavam a candidatura Suassuna, afastando-se da nossa disciplina, appareciam sem eleitores, sem assembléa, sem recursos apreciaveis de luta; appellavam só para uma intervenção da politica federal, perante cujos proceres talvez julgassem sem valimento o dr. Epitacio Pessôa. Puro e triste engano! Ferido assim em seu criterio e amôr proprio, vendo o voto que publicou pelos nossos candidatos menospresado por quem nunca elle imaginara capaz de desaucteral-o, s. exc. appareceu em defesa e para honra de seus amigos fiéis, mais uma vez provando a sua fôrça e glorificando sua lealdade e seu amôr á Parahyba.

A nossa conducta na politica federal, com o aprumo caracteristico do sr. dr. Solon de Lucena, vinha sendo uma só, de solidariedade e coherencia com a situação que domina sob o govêrno do dr. Arthur Bernardes. Nestas condições e segundo provas já recebidas, a atmosphera do Cattete só podia ser favoravel á deliberação do dr. Solon de Lucena e tudo melhor se esclareceu, se firmou e se segurou deante da informação austera e da attitude franca de apôio do eminente dr. Epitacio Pessôa.

Não é, pois, a opinião acceita de um homem desse valor e prestigio que possa ser perturbada por insinuações pretenciosas ou pedidos humildes a que o honrado chefe da nação sabe dar, com a devida tolerancia, o devido aprêço e o devido destino!

*Ficam, assim, aquem de qualquer visão sadia e criteriosa certos ligeiros commentarios de rua, como aquelles noticiados pelos confrades d'*A Tarde *em seu numero de 29. Frizam especialmente esses commentarios os termos, reputados incertos, dos telegrammas que ao sr. dr. Solon de Lucena acabam de dirigir os srs. drs. Arthur Bernardes e Raul Soares. Ora, é uma injustiça ferina attribuir qualquer sinuosidade aos dois preclaros cidadãos os quaes, sem o sentimento de estima, de confiança e de apôio, não corresponderiam ás communicações simples do sr. presidente deste Estado.*

O sr. presidente da Republica, em seu sobrio e decoroso despacho de trás-ante-hontem, faz votos por que «sejam os indicados uma garantia de prosperidade» para esta circumscripção, e esses indicados são os drs. João Suassuna, Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coutinho. Sobre o assumpto, entretanto, não foi esta a primeira palavra, de s. exc., cuja approvação e cuja felicitação receberam em pessôa o dr. Epitacio e o candidato dr. Suassuna.

O telegramma do sr. presidente Arthur Bernardes e o do sr. presidente Raul Soares, vasados ambos em termos distinctos e amistosos, estão na altura da dignidade das communicações que lhes fez o sr. dr. Solon de Lucena.

O mais é illusão ou tolice que alguns dias bastam para desfazer.

—

O sr. Presidente Solon de Lucena, chefe do Partido Republicano, recebeu os seguintes telegrammas de congratulações e solidariedade politica, por motivo da apresentação da candidatura do exmo. sr. dr. João Suassuna ao govêrno do Estado:

Recife, 24—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Queira vossencia receber minhas calorosas felicitações motivo magnifica escolha João Suassuna demais companheiros chapa proximas eleições presidenciaes crente como estou agiu vossencia accôrdo nobres aspirações digno povo parahybano. Cordiaes saudações.—Nelson Firmo.

Picos, 30—Dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado — Parahyba — Aqui passando informado v. exc. apresentado candidato successão presidencial nosso presado amigo dr. João Suassuna reputo excellente escolha. Afastado presentemente intimidade politica entretanto estarei inteiramente solidario vosso lado apoiando candidatura eminente amigo. Telegraphei aos amigos de Piancó. Saudações.—José Parente.

—

Do nosso illustre amigo dr. Pereira Gomes, chefe politico de Mamanguape, recebemos o seguinte despacho telegraphico: «Mamanguape, 28 — Redacção d'«A União»—Parahyba. Não é verdade haver me manifestado contra candidatura Suassuna, conforme declaração deputado Octacilio Albuquerque transmittida em telegramma do Rio para *A Provincia*, de Recife, do dia 22 deste. Saudações. *Pereira Gomes*».

—

Conforme registo do Jornal do Commercio, *de Pernambuco, de hontem, o deputado José Pereira Lima, prestigioso chefe de Princeza e director politico do* Correio da Manhã, *desta cidade, offerecerá hoje um jantar no «Restaurante Leite» aos rapazes da imprensa recifense e aos amigos da colonia parahybana alli domiciliada, por motivo da escolha do nome do dr. João Suassuna para candidato do nosso partido á presidencia do Estado.*

O govêrno e o partido

O caso das candidaturas presidenciaes, com o protesto ou dissidio de dois amigos da situação, veiu dar opportunidade a que passemos um sereno e rigoroso olhar pelas fronteiras do nosso partido.

Não é que se careça pesar as fôrças ou sondar o animo dos elementos que obedecem ao sr. dr. Solon de Lucena: uma e outra cousa ficaram solennemente patenteadas na Convenção de 18 ultimo, que homologou sem discrepancia as indicações do digno chefe. As nossas fôrças são, desse feito, as maiorias eleitoraes dos 39 municipios, de onde provieram as mêsas, os conselhos, a Assembléa Legislativa, o proprio govêrno, todo o organismo do poder, da administração e da ordem, no Estado. Dessas maiorias tambem não é mistér discutir o animo,—de sustentação, de defesa e de luta pela bandeira que as coordena como collectividade politica, conforme se acha expresso no manifesto subscripto por 34 chefes, homens todos de grande representação, de tirocinio e de bravura nas campanhas do Partido Republicano.

Estamos absolutamente seguros da densidade, da firmeza e do enthusiasmo das nossas fileiras, o que sobremodo honra e desvanece a sua suprema direcção, assim mais grata, reconhecida e ligada aos verdadeiros correligionarios. Este mesmo reconhecimento, porém, junto ás conveniencias de um criterio organizador, exige para o partido, sobretudo em instantes como este, de fins para principios de govêrno, quando cabe prover responsabilidades, distribuir funcções, galardoar valores, uma definição perfeita e integral.

O momento não admitte confusões.

Não despedimos nenhum correligionario, mas, tendo havido os estremecimentos e velleidades já alludidos e conhecidos, está claro que só podemos estimar nosso quem ficar inteiramente do nosso lado, com o nosso chefe, as nossas candidaturas, os nossos principios de paz, de autonomia e de progresso da Parahyba.

Comprehende-se, esses avisos não implicam no menor desrespeito a qualquer opinião que se diversifique da nossa; significam, sim, o natural direito e o maximo interesse que temos de zelar pela disciplina, pelas tradições, pela homogeneidade da nossa agremiação. Nesse sentido, movimentando o terreno da confiança politica e da confiança do govêrno, não se poderiam extranhar mesmo as reacções que, em qualquer tempo e sem sahir da lei, da moral e dos horisontes liberaes da nossa orientação, fossemos levados a fazer.

Se no campo da politica parahybana encaramos homens, attendemos interesses, premiamos serviços dentro de uma agremiação particular, é com o objectivo de termos uma potencia bem organizada, que bem defenda e represente o Estado.

D'ahi, do ideal de bem constituir-nos, querermos o trigo puro, sem palha e sem jôio; dahi, querermos os amigos alinhados, definidos e fortes sobre qualquer divergencia partidaria, seja a da franca opposição, que como traça adversa é a mais respeitavel, ou seja a da solidariedade imperfeita, a da independencia indisciplinada, a da ambição prematura, ou a que vem de antipathias e rivalidades pessoaes.

Felizmente, para effeito de uma tranquilla attitude e de uma acção victoriosa, somos quasi a totalidade do povo, completando-se do modo mais legitimo o govêrno e o nosso partido, no dominio da politica e da sociedade parahybana.

PRECE DAS ROSAS

NA MADRUGADA DE 1 DE JUNHO

A melle. Velhinha

Deus te conserve sempre assim *velhinha*,
Com os olhos negros, trefegos, risonhos,
E essa alma leve e aerea de andorinha
Perdidamente a voar num céo de sonhos.

Que te não corra essa ebriedade asinha,
Nem o pesar e a dôr, mochos inconhos,
Da tua infancia na doirada vinha
Venham piar, presagos e tristonhos.

Seja-te o mundo uma florida senda,
Por onde vás, num sequito de pagens,
Cendrillon de Perrault, Chloris da lenda.

Chova em teu collo o nacar das celagens
E os cherubins e archanjos, em contenda,
Do céo tragam-te bençãos e mensagens.

Carlos D. Fernandes

O novo presidente do do Estado do Espirito Santo

Ao assumir o govêrno do seu Estado, o sr. dr. Florentino Avidos, que ha menos de dois annos esteve nesta capital no desempenho de importante missão, telegraphou ao sr. presidente Solon de Lucena nos seguintes termos:

Victoria, 23 — Presidente Solon de Lucena—Parahyba — Communico a v. exc. ter nesta data assumido presidencia do Espirito Santo no quatriennio de 1924 a 1928. No cargo que me vem ser confiado pelo povo deste Estado espero manter o meu govêrno com o govêrno de v. exc. as melhores relações de cordialidade.— Saudações — Florentino Avidos, presidente Estado.

Já se acha restabelecido o dr. Baêta Neves

Fomos hontem agradavelmente sorprehendidos com a visita pessoal do sr. dr. Baêta Neves, que em o ultimo numero deramos como acamado, por um accesso febril.

O illustre profissional não fôra acommettido dessa enfermidade, mas estivera por alguns dias privado de se locomover, em vista de haver luxado ligeiramente um pé, quando em trabalho nas obras do saneamento.

O sr. dr. Alvaro de Carvalho hontem, pela manhã, esteve em visita ao sr. dr. Baêta Neves, a quem felicitou por encontral-o já restabelecido do pequeno incommodo que o retinha fóra da sua proficua actividade profissional.

Adhesões politicas

Os srs. Sebastião Bezerra, acreditado negociante e presidente da Associação dos Empregados no Commercio de Guarabira, e José Medeiros Santiago, proprietario de uma grande sapataria e officina de calçados e presidente do gremio operario «Centro Artistico», daquella cidade, acabam de adherir ao partido chefiado pelo sr. dr. Solon de Lucena.

São duas adhesões valiosas não só pelos elementos que nucleam como tambem pelo conceito que ambos esses conterraneos desfructam merecidamente naquelle municipio do brejo.

O encerramento do mez mariano

Tiveram grande relevo os actos religiosos celebrados hontem, em todos os templos catholicos desta capital, de encerramento do mez de Maio, que a Egreja consagra á exaltação da Virgem Maria.

Em todos os trinta e um dias dessa celebração religiosa aos templos afluiram numerosos fieis, que concorreram ainda mais para o brilhantismo da pia commemoração.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A exma. sra. d. Ecila Vidal de Vasconcellos, esposa do sr. Armando de Vasconcellos, empregado nas Obras Contra as Sêccas.

—

☐ Transcorre hoje o dia anniversario da prendada senhorita Anninha Carpinteiro, filha do sr. dr. Carpinteiro, alto funccionario no Amazonas e cunhada do nosso illustre collaborador Vieira de Alencar.

Por esse grato motivo não faltarão flôres e homenagens á gentil anniversariante.

—

CASAMENTOS: — Realizou-se hontem nesta capital o enlace matrimonial do sr. Antonio Muniz Bezerra, com a senhorita Isabel Jorge Estevão, filha do sr. José Jorge.

Foram paranymphos por parte da noiva, no acto civil, que foi presidido pelos srs. dr. Ildefonso de Azevêdo, juiz dos casamentos, a senhorita Eunice Marinho de Carvalho e o sr. João Marinho de Souza e por parte da noivo o sr. Samuel M. Barbosa, e d. Joanna Ferraz Barbosa.

—

VIAJANTES: — Tendo passado alguns dias nesta capital, aonde vieram a passeio, regressam hoje para Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras, os srs. major João Pereira de Araújo e Francisco de Araújo Dadá, fazendeiro e commerciante no referido logar.

—

☐ DR. SILVINO NOBREGA: —Encontra-se novamente nesta capital, de regresso de sua excursão a Soledade, de cujo municipio é chefe politico, o sr. dr. Silvino Nobrega, nosso prestigioso correligionario.

—

☐ Volveu hontem á sua propriedade «Camará», no municipio de Bananeiras, o sr. major Francisco Guedes Pereira, que viera a esta cidade, a negocios de seu interesse.

—

☐ GAZZI DE SÁ: — Encontra-se, nesta cidade, de volta de sua viagem á Capital Federal, o joven pianista patricio Gazzi de Sá, que fôra continuar o seu curso de medicina, na Universidade do Rio de Janeiro.

O distincto musicista não abandonou o estudo de piano, applicando-se ao contrario, com enthusiasmo, tendo tomado curso de aprefeiçoamento com o conhecido critico e reputado professor de piano Oscar Guanabarino, que teve palavras de franco interesse pelo seu novel alumno.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 31

Petição de Euripedes F. de Oliveira—Ao sr. agrimensor.

Idem de José F. Marinho—Informe ao fiscal do 1.º districto.

Idem de Almeida Cia.—Ao sr. architecto.

Idem de Rossback Brazil Cia.—Deferido.

Idem de José Fernandes da Silva—Ao sr. architecto.

Idem de Severino F. da Silva—Egual despacho.

—

EXAME: — Prestou exame para

A CHRONICA

de Adhemar Vidal

Ha dias venho pensando numa idéa encantadora. Realizada seria uma fonte de estimulos para nós outros, para aquelles que sentem na delicadeza interior chammas vivas de patriotismo e de enthusiasmo. Para nós outros, para aquelles tomados de idealismo, para aquelles que vivem em agrupamentos *selected*. A minha idéa é irmã gemea da idéa que ora agita a intelligencia dos patricios do harmonioso Joaquim Nabuco. E de Oliveira Lima.

Semente lançada em terreno adubado: nasceu.

Em Recife foi creado um centro com um programma feliz. Ora, eu sou, por indole, contra os programmas em geral; o homem que tem fé e confiança em si—aquelle homem, *roseau pensant*, como lhe chamou Pascal—não precisa de programmas para agir na vida; qualquer programma está dependente do caracter de qualquer; caracter limpo ou sujo, firme ou flexivel. Ora, nada obstante a ogerisa minha, senti-me cahido de sympathia pelo seu programma. Porque, falar verdade, não é bem um programma, mas «alguns fins» entregues á defeza dos associados. Está claro que a idéa brotára dum espirito como o do sr. Gilberto Freyre — espirito que faz parte da mais alta aristocracia intellectual da minha geração *après la guerre*. O meu amigo deu como nome de baptismo: «Centro Regionalista», fazendo congregar a gente mais fina de sua gleba de tantas e tão honrosas tradições. Nós poderiamos imital-o fielmente, fundando tambem um centro; nós que somos brasileiros; brasileiros que gostamos tantos de imitar; poderiamos nós fazer mimetismo; e desta vez mimetismo nobre, porquanto não imitariamos o estrangeiro, imitariamos a nós mesmos.

Seria muito para desejar. Pelo menos iriamos defender as tradições da nossa terra e do nosso povo—iriamos promover os interesses e velar pelas necessidades regionaes — iriamos estimular o aproveitamento do bom gosto na arte, estimulando, desta maneira, o desenvolvimento duma architectura dentro das tradições e em harmonia com a paysagem e o clima da região—idéas regionalistas, essas, que não vêm improvisar coisa alguma, coisa nenhuma, mas apenas firmar e desenvolver affinidades que já existem: naturaes, geographicas e historicas. Seriam os «fins» do centro. Que acham? Pois muito melhor que a elite dos *grands seigneurs* trabalhasse com rumo e finalidade social; não desperdiçasse suas bôas energias; muito melhor que empregasse parte de sua vitalidade em favor de idéas como essas, que, realizadas, significariam maior prestigio das nossas coisas e dos nossos homens, unificando-os num determinismo patriotico. E contaria com as palmas de todos, atè mesmo daquelles que só vivem para o cultivo do campo, e que possuem na sua bibliotheca menos livros do que variedaddes e generos allimenticios: manteiga, vinhos, conservas.

Muito melhor! Pelo menos congregaria forças dispersas que se estão perdendo á falta apenas de destinos certos. Agora: a quem competeria esse encargo de congregar? A nós—moços? Não. A' elite dos *grandes seigneurs*. Já Maurice Barrés nos adverte que não devemos contar com a sympathia dos mais velhos. E numa provincia como a nossa chega a ser temeridade um rapaz agitar idealismos. Embora idealismo pratico; incorre na possibilidade dum lynchamento; pelo menos na vontade de muitos que muita vontade teriam de improvisar-se em bacchantes estraçalhando Orpheu. Aos mais velhos, pois! Aos mais velhos compete guiar a nós que somos ainda adolescentes e não contamos com o auxilio da respeitavel Experiencia... Façam tal que mereceráo os applausos de «todo mundo». E que não mereçam—não faz mal. Valem as idéas e os homens pela especie de inimigos que contam. (Desconfio que o pensamento não é meu. Será de mr. Bergeret ?) Eu dou de presente os «fins» a que me venho reportando comtanto que se funde um centro nos moldes do de Recife e que venha servir de conductor á mocidade que anda agora pelos collegios e lyceu. Talvez para nós, tambem...

Adeanto: se quizerem não farei parte delle; e, creiam-me, leitores, não ficarei desgotoso; nem me aperceberei; juro; eu quero apenas que o centro se funde emquanto antes; e que sejam aproveitadas as forças que andam perdidas por não encontrar rumo digno; rumo que seja aberto pelos mais velhos, pelos que formam a elite da intelligencia e da sociedade. *Grands seigneurs!* Mais uma vez: não ficarei desgostoso por haver lembrado tal idéa e haver soffrido uma natural exclusão. Ficarei quieto e contente como uma creança que acaba de chorar porque lhe deram bombons. Ficarei satisfeito em ser apenas o dono local da idéa. Ficarei quieto, mas não inactivo; não; trabalhando calado, trabalhando para que o Centro progrida, «trabalhando no silencio» na expressão de Papini, trabalhando e nunca inactivo para que não seja apontado pelos outros como preguiçoso. Ou marido de professora...

(Original para *A União*)

A defesa do sr. dr. Manuel Madruga

Iniciamos hoje a transcripção para as nossas columnas do substancioso opusculo dado á estampa pelo illustre funccionario da Fazenda Federal sr. dr. Manuel Madruga, nosso conterraneo, em defesa da accusação improcedente e injusta contra si formulada por um 3.º escripturario do Thesouro Nacional.

Trata-se de um documento muito eloquente e significativo, que vem attestar mais uma vez o ergaido conceito em que é tido aquelle alto funccionario federal cujo caracter e honradez lhe têm grangeado o desempenho de innumeras commissões importantes e difficeis do ministerio da Fazenda.

Eis o trabalho a que nos referimos:

«Em 30 de abril do anno findo um 3.º escripturario do Thesouro Nacional representou ao chefe da 2.ª secção do mesmo Thesouro, dr. Alvaro Augusto Moreira, asseverando que eu premeditara receber dos cofres publicos uma ajuda de custo por meio de certo documento cuja data fôra adulterada.

O dr. Alvaro Moreira, que me conhece, ha muitos annos, e que nunca teve noticia de nenhuma falta commettida por mim no desempenho dos cargos com que a confiança do govêrno me vem sempre distinguindo e honrando—hesitou em dar andamento á innominavel e ridicula accusação que me era attribuida, procurando, por meios suasorios, dissuadir do seu intento o mencionado escripturario.

Este não quiz ouvir a exhortação amistosa do seu criterioso chefe e fez lançar nos protocolos o ignobil documento—o qual seguiu, assim, o seu tramite regulamentar.

Instaurado rigoroso inquerito administrativo para o completo esclarecimento do assumpto, nelle produzi longa, detalhada, victoriosa e incontrastavel defesa, escudado na eloquencia esmagadora das provas documentaes existentes.

Esse trabalho foi logo após publicado em opusculo, chegando assim ao conhecimento dos meus concidadãos e do funccionalismo a cujo quadro pertenço—circumstancia que me permittiu o gratissimo ensejo de verificar que a consciencia honesta deste paiz proclamou meu ruidoso e incontestavel triampho nesse renhido e curiosissimo prelio da maldade contra a innocencia, do embuste contra o direito.

E, alguns mezes depois da denuncia, e do inquerito, e do escandalo—fui designado para exercer as funcções de sub-director do Thesouro (portaria n. 90, de 12 de dezembro findo) e para fiscalizar o imposto sobre as operações a termo, no Districto Federal (portaria n. 10, de 13 de fevereiro deste anno).

***

O meu accusador foi victima, infelizmente, de um lamentavel desastre —tendo fallecido em circumstancias dolorosas e tragicas.

Deixo, por isso, de expender quaesquer commentarios á ultrajante afflicção moral que me foi imposta pela sua inexplicavel conducta.

Risquei mesmo o seu proprio nome das paginas deste folheto. Meu espirito, que se educou na escola da adversidade, que sabe lutar e vencer nas grandes pelejas da vida—se inclina, respeitoso e contricto, ante a magestade solenne e grandiosa dos tumulos.

Entretanto, não me julgo privado de tornar conhecidos os numerosos, irrefutaveis e confortadores documentos com que, num movimento generoso de solidariedade e de apreço, que muito me desvanece e me orgulha, a opinião nacional, brilhantemente represesentada por varias dezenas de compatriotas illustres, se dignou de amparar-me no mais lancinante episodio da minha vida de funccionario.

Dou á publicidade, pois, os mesmos documentos—afim de que assim se perpetue, na historia da burocracia brasileira, a defesa de um homem cujas mãos sempre fôram limpas e cujo nome sempre será respeitado por todos os seus rancorosos actuaes e futuros detractores...

Rio, 12 de março de 1924.

MANUEL MADRUGA

(Continúa)

chauffeur o sr. Ranulpho Maul, que foi approvado.

INSPECTORIA DE VEHICULOS:—Estará amanhã de plantão, durante o expediente desta Prefeitura, o inspector Manuel A. da Silva.

Estará hoje de plantão, durante o dia e noite á rua Epitacio Pessôa, a pharmacia «Oswaldo Cruz».

7.ª Inspectoria Agricola Federal

Para distribuição entre os agricultores inscriptos no Registro de Lavradores, recebeu a 7.ª Inspectoria as sementes seguintes: alface romana, repolhuda, raminha de maio e weuler earli cult beterraba redonda; beringêla rôxa; cebola amarella grande, vermelha clara e d'Anvers; cenora de Nantes e redonda; chicoréa liza; couve manteiga e tronchuda portugueza; espinafre folha de alface; ervilha torta de flôr rôxa e ervilha manteiga; rabanete escarlate saxe, comprido rosa e excelsior; repolho S. Diniz; pimentão Hercules; mucuna preta e rajada; capim gordura e de Rhodes.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Pedido de iformação: — Recebeu o sr. dr. Democrito d'Almeida deo seguinte despacho:

«Recife, 30—Rogo fineza informar urgente se está preso e ferido na Cadeia de S. José do Pilar, ahi João Antonio, pronunciado em Itambé, art. 294 paragrapho 1.º Cod. Penal. Caso affirmativa rogo tambem remettel-o Cadeia Timbaúba onde aguardará requisição esta chefia avisando opportunamente. Respeitosas saudações (a) *Silva Rêgo*, chefe de policia.»

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 30

Apresentação de presos:—A' sala das audiencias do juizo de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, foi apresentado o preso José Claudino Franco, a fim de se ver processar pelo crime que responde perante aquelle juizo.

Providencias: —Foi enviado por esta directoria, ao sr. dr. chefe de policia, o officio do teôr seguinte «Illmo. sr. dr. chefe de policia: Para conhecimento de v. s. devo communicar, pedindo as necessarias providencias, que continúa a guarda militar a se desviar da disciplina que devia ser mantida para o regular desempenho do serviço a que é obrigada a prestar no estabelecimento. Hoje, pela manhã, na primeira revista dos presos, despenhára-se a baionêta do soldado Manuel José, indo alcançar o guarda João Ivo, que se achava no pé da escada. Impossibilitado do trabalho o guarda alludido, por isso que recebera um profundo ferimento no pé direito, tenho a ponderar que semelhante imprudencia da guarda, é o resultado da desordem e algazarras habituaes das praças, sempre que são chamadas á prestação desses serviços internos.»

Recolhimentos: — Em virtude das guias policiaes do dr. delegado do 1.º districto, foram recolhidos a este estabelecimento, os individuos, Julio de Souza Costa, Octavio da Silva e José Alves da Silva, que é o mesmo José Severino de Lima, o primeiro para averiguações e os demais por gatunice.

Movimento geral: — Existiam 188 reclusos, deram entrada 3, ficam existindo 191, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 197 rações, inclusive 5 na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta conductora dos presos aos serviços á cargo da Prefeitura.

Noticiario

A banda de musica da Força Policial executará hoje, em retreta na praça Commendador Felizardo, o seguinte programma:

1.ª Parte: «Benjamin Sobrinho», dobrado, por João Arthur; «Sebastião Campello», valsa, por Severino Gondim; «Não sou palerma», tango, por João Eduardo; «Companheiros do destino», fox-trot, por Lourenço Fonseca.

2.ª Parte: «Fausto», fantasia da op., por G. Gounod; «Olha a pimenta do vatapá», tango, por Yuyú Pachola; «Penhinha Figueirêdo», valsa, por Alfredo Pereira; «Automobilista», marcha, por Alipio Thiago.

Desportos

Campeonato de foot-ball de 1924

Realiza-se hoje, no stadium do Sport Club Cabo Branco o primeiro encontro do campeonato do corrente anno entre os clubs local e o Pytaguares. O jogo começará ás 14 1/2 horas quando entrarão em campo os 2.ºs quadros dos clubs acima.

A partida promette ser bastante interessante dada a bôa organização dos «teams» disputantes.

Faz-se mister porém para a bôa ordem do jogo, um policiamento mais activo, á fim de evitar as constantes invasões no mesmo por parte da assistencia o que ultimamente vem se reproduzindo com frequencia.

Eis os esquadros disputantes:

PYTAGUARES

1.º «team»	2.º «team»
Zémiguel	Soares
Britto	Samuel
Patricio	Amorim
Siba	Esperança
Gradim	Paschoal
Romano	Louriva
Januncio	Alfredo
Pantaleão	J. Vicente
Aurelio (cap.)	Elpidio
Waldemir	J. Rocha
Nino	Tonico

Reservas: J. Pires, Xavier, Rubens.

CABO BRANCO

1.º «team»	2.º «team»
Fritz	Ivan
Antonino	Nobrega
Bahia	Zepinto
Gustavo	Oliveira
Vinagre	Coutinho
Lima	Calungão
Amaral	Rodrigues
Brandão	Hermes
Alfredinho	Brasil
Janjão	Gomes
Mellinho	Zépedro

Reservas: Luciano, Espino, Coutinho.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

A questão da propriedade «Carapeba»

RIO, 30—O Supremo Tribunal deixou de tomar conhecimento da appellação sobre o caso da propriedade «Carapeba», desse Estado.

São appellantes o sr. Manuel Justino de Andrade e esposa e appellados o sr. João Pereira Lima e esposa. Essa questão foi julgada pelo Tribunal dahi, favoravel ao sr. João Pereira Lima e esposa.

Auxilio aos Estados victimas das enchentes

RIO, 30—O deputado Salles Junior deu parecer favoravel á abertura do credito de cinco mil contos para auxiliar os Estados victimas do flagello das enchentes.

O sr. Aurelino Leal obteve vista do parecer.

O monumento a Cristo

RIO, 30—Eleva-se a mil e quatrocentos e noventa e oito conto de réis a subscripção aberta para a erecção do munumento ao Christo Redemptor, no alto do Corcovado.

Renunciou ao cargo na commissão de finanças

RIO, 30—Na Camara e no Senado, foi lido um officio do deputado Joaquim Moreira, renunciando ao seu cargo na commissão de finanças.

O capitão João Moraes Niemeyer é reprehendido pelo ministro da guerra

RIO, 30—Por ter incorrido na lettra B. do art. 420 do R. I. S. G. o ministro da Guerra mandou reprehender severamente o capitão João Moraes Niemeyer.

Morte de um diplomata illustre

PARIS, 29—Fallecen o notavel diplomata sr. Paul Cambon, que, durante a guerra serviu como embaixador francez em Londres.

O anno Santo de 1925

ROMA, 30—O Papa publicou a bulla proclamando como anno santo, o anno de 1925.

O gravissimo caso Estados Unidos—Japão

TOKIO, 30—Todos os jornaes apparecem com artigos violentos devido ao caso da lei norteamericana prohibindo a immigração japoneza.

O povo em geral mostra-se descontente e protesta em comicios pelas praças publicas.

O embaixador japonez em Washington foi chamado a esta capital, devendo embarcar dentro de 15 dias, devendo antes entregar officialmente o protesto do Japão ao governo norte-americano.

O embaixador japonez encontra-se actualmente em ferias, affirmando os funccionarios da embaixada que o mesmo assumirá o seu posto em vista da gravidade do caso.

A viagem do principe Humberto ao Brasil

ROMA, 30—Foram dadas as instrucções de viagens ao principe Humberto que seguirá directamente para o Rio onde ficará 18 dias.

Na sua excursão pelo interior, visitará S. Paulo, embarcando depois com destino ao sul.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba, 31 de maio de 1924.

Serviço para o dia 1.º junho

Dia á Força, 2.º tenente Mauricio.

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Dias.

Adjuncto do quartel, 1.º sargento Ferreira.

Dia ao Hospital cabo Souza.

Dia á Secretaria, anspeçada Lucena.

Telephonistas do Estado Maior, soldado Rodrigues e á Força, Benedicto.

Guarda do Estado Maior, anspeçada Almeida e corneteiro Damascêno.

Guarda da Cadeia 3.º sargento Euclides, cabo Cosmo e corneteiro Vieira.

Guarda do quartel anspeçada Baptista.

Reforço do Thesouro anspeçada Ramalho.

Reforço da Recebedoria cabo Lauro. Piquete, corneteiro Victoriano.

Uniforme 5.º

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 30 ás 18 h. de 31 de maio de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite dia 30 foi chuvosa e fria. Dia 31: manhã continuou chuvosa, sendo o restante periodo encoberto. A maxima registou-se ás 14 horas com 20,6 e a minima pela manhã 23,0.

NO ESTADO: — De 14 h. de 29 ás 14 h. de 30 de maio de 1924.

CAMPINA GRANDE: — Tarde dia 29 bôa, noite chuvosa. Dia 30: Todo periodo chuvoso. A maxima foi 23,4 e a minima 20,8.

EM OUTROS PONTOS: — De 14 h. de 29 ás 14 h. de 30 de maio de 1924.

OLINDA:— Tempo ameaçador em todo periodo. A maxima foi 24,4 e a minima 23,3.

MACEIÓ:— Todo tempo incerto. A maxima foi 26,8 e a minima 22,5.

NATAL: Tempo chuvoso, soprando ventos fracos. A maxima foi 28,6 e minima 27,4.

Secção livre

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba do Norte

São convidados todos os socios para 2.ª reunião—ordinaria, domingo 1.º de junho ás 14 horas, no edificio da Polyclinica Infantil, á rua Duarte da Silveira. Nesta sessão apresentarão trabalhos os drs. Adhemar Londres, Renato Azevedo, Sá Benevides e Lourival Moura.

Parahyba, 30 de maio de 1924.

Pelo 1.º Secretario

Dr. J. Teixeira de Vasconcellos

Credito Mutuo Predial

Prevenimos os illustres prestamistas deste conceituado Club de Mercadorias, que a estração do 51.º sorteio terá logar no dia 4 de junho proximo, as 15 horas, serão distribuidos neste sorteio cinco isenções do pagamento das contribuições e um premio em joias proporcional ao numero de socios quites.

ATTENÇÃO:—O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteios não terá direito ao premio.

IMPORTANTE:—A empresa não tem cobradores, por isso que todos os srs. associados devem vir pagar as suas contribuições a séde para garantia dos seus direitos.

Parahyba, 31 de maio de 1924.

P. p. de Chaves & Cia.

Enéas de Miranda

Gerente

Companhia de Tecidos Parahybana

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os srs. Accionistas para comparecerem á Assembléa Geral ordinaria, a realisar-se no Escriptorio da Companhia, no dia 26 de junho p. futuro, pelas 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio referente a 1923.

Na mesma Assembléa será eleita a Commissão Fiscal.

Parahyba, 24 de Maio de 1924.

José Rodrigues de Carvalho

Director-Secretario

(5—5)

Telephone de praça

Será attendido a quém desejar das 7 ás 18 horas, automoveis de aluguel em frente a Associação Commercial. Pede-se ao telephone 274.

(7—30)

EDITAL

O dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei etc.

Faço saber que pelo dr. Promotor Publico da comarca foi denunciado José Bernardes Gomes dos Santos, vulgo José de Guida, como incurso nas pennas do artigo 294 § 2.º combinado com o art. 13 do Codigo Penal, e porque dito denunciado se tenha ausentado do termo da culpa para logar ignorado, conforme postou por fé o official da diligencia, pelo presente o chamo e cito a comparecer no dia 6 de junho proximo vindouro, pelas 9 horas, na sala das audiencias deste juizo afim de assistir a inquerição de testemunhas e ver ser processado pelo crime de que é accusado, ficando, desde logo, citado para todos os termos do processo até final, sob penna de revelia. E para constar manda passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 28 de maio de 1924. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (A) Manoel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Está conforme com o original. Escrevi, subscrevo e assigno.

O Escrivão

Pedro Ulysses de Carvalho

Juizo de Direito do Commercio e da 2.ª Vara

EDITAL

De terceira praça com o prazo de oito dias para venda e arrematação de bens penhorados a Felix de Belli Junior pelo Banco do Brasil.

O dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito do commercio e da 2.ª vara da comarca da capital, etc.

Faço saber aos que o presente edital de terceira praça com o praso de oito dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 7 de junho proximo, ás 9 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, no edificio do Forum, á praça Pedro Americo, desta capital, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, os bens abaixo declarados, penhorados a Felix de Belli Junior e sua mulher, por execução do Banco do Brasil, com dez por cento (10 %) de abatimento da (2.ª) sengunda praça e mais dez por cento (10 %) de terceira (3.ª) praça, os quaes bens são os seguintes: cem (100) toneladas de sal, avaliadas em rs. 10:000$000; os rendimentos da ilha Marques correspondentes ao sal de duas salinas, ao peixe de viveiros de pescaria e aos fructos de um coqueiral de quinhentos pés, avaliados no seu producto liquido em rs. 14:000$000; e a ilha do Eixo, com casa de vivenda, construida de tijollo e taipa e coberta de telhas, duas casas de palha e pertence para fabricar farinha, avaliada em rs............ 4:000$000. Os referidos immoveis são situados no termo de Santa Rita, desta comarca. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia, logar e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dons de egual teor, que o porteiro dos auditorios publicará em logares do estylo. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 30 dias do mez de maio de 1924. Eu, Manoel Ribeiro de Moraes, escrivão do commercio, o escrevi. (A.) Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme: dou fé.

O escrivão do commercio

Manoel Ribeiro de Moraes

Fallencia de José Cavalcante de Souza

Credores admittidos

Privilegiados

Credor	Valor
Mesa de Rendas do Estado	75$000
Leonillo Tavares de Miranda	1:000$000
Eugenio Duarte Bezerra	312$450

Chirographarios

Credor	Valor
Cavalcante Saraiva & Cia.	5:639$800
J. E. dos Reis & Cia.	3:912$200
Siqueira & Cia.	2:089$000
Fonseca Nunes & Cia.	4:679$000
Britto Lyra & Cia.	13:918$400
Oliveira Siqueira & Cia.	4:646$200
Monteiro & Irmão	6:514$450
M. Mattos & Cia.	9:454$600
M. Araújo & Cia.	1:000$000
Silveira & Cia.	19:007$640
Machado Pereira & Cia.	5:202$000
Carvalho Bastos & Cia.	1:268$000
A. Bastos & Cia.	1:113$300
Musij Schenberg & Cia.	4:472$000
Aziz Rabay	5:395$000
Dias Loureiro & Cia.	9:103$600
Antonio Elihimas & Filhos	8:893$100
Reinaldo d'Oliveira & Cia.	13:667$800
Leite Bastos & Cia.	2:110$300
Moura Bastos & Cia.	2:104$000
J. Pessôa de Queiroz & Cia.	19:363$600
Davino Sobral & Cia.	796$900
Iona & Cia.	990$900
Moreira Lima & Cia.	4:183$000
J. Muniz Pereira	433$000
Virgilio Cunha & Galvão	7:413$000
Gomes & Cia.	3:040$000
Annibal & Cavalcante	1:768$700
Mario Mattos	919$300
B. Marques & Mulatinho	5:903$000

Guarabira, 29 de maio de 1924.

Antonio Lyra,

Liquidatario.

(2—3)

1.º Edital de praça

O dr. Manoel Ildefonso de

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO NO DIA 30 DE MAIO DE 1924

Saldo do dia anterior		168:832$584
Recolhimentos feitos		23:580$420
		192:413$004
Despesa effectuada, documentos de caixa		24:690$904
Saldo para o dia 30 de maio:		
Em moeda	166:268$400	
Em cheques não abonados	1:453$700	167:722$100

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 31 DE MAIO DE 1924

Demonstrada até o dia 30 de maio		201:291$400
RENDA DO DIA 31		
Exportação	130$608	
Renda interna	10:959$894	11:090$502
DEPOSITOS		
Santa Casa	3$901	
Municipio da Capital	43$200	
Asylo de Mendicidade	2$997	50$098
		212:432$000

Oliveira Azevedo, juiz de Direito da 2. vara e do Commercio da Comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que por este juizo, findos que sejam, tem de ser arrematados por quem mais der o maior lance offerecer, no dia 2 de junho p. vindouro, ás 9 horas, em a sala das audiencias, os bens penhorados a Henrique Willer, em execução que lhe move Annibal de Gouveia Moura, cujos bens são os constantes do auto de avaliação que abaixo se segue. Nós abaixo assignados, avaliadores nomeados para proceder a avaliação dos bens que foram penhorados a Henrique Willer, a requerimento de Annibal de Gouveia Moura, certificamos que em obediencia ao respeitavel mandado do Illmo. Snr. dr. Juiz do Commercio desta cidade, nos dirigimos ao estabelecimento commercial do executado a rua Barão do Triumpho n. 404 e ahi fizemos a avaliação dos seguintes bens: Uma mobilia composta de um sophá, duas cadeiras de braço e seis de guarnição, avaliada em duzentos mil reis (200$000); uma banca pequena com duas gavetas, avaliada em dez mil reis (10$000); uma meza de jantar e trez cadeiras de junco, avaliada em cincoenta mil réis (50$000); uma machina a vapor para passar roupa, avaliada em dois contos e quinhentos mil reis (2:500$000); uma carteira americana, avaliada em cento e cincoenta mil réis (150$000); um balcão e duas caldeiras de cobre, avaliada em cem mil reis (100$000). Parahyba, 17 de maio de 1924. (assignados) Manoel Monteiro Oliveira, Enéas Gomes de Oliveira e Felix Gonçalves de Medeiros. E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima designados. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei ao porteiro dos auditorios, affixar o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 23 de maio de 1924. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. (assignado) Manoel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. Data supra.

O Escrivão,

João Cancio Brayner

(3—3)

Banco do Brasil

Faço publico que a directoria resolveu auctorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$000, da estampa 1.ª e série 9.ª, bem como das de 500$000, da série 1.ª e estampa 1.ª, fabricadas na Casa da Moêda, as quaes serão recebidas a troco, nesta agencia, a partir de 1.º de janeiro proximo.

Nos termos do § 2.º art. 13 dos Estatutos, o praso do recolhimento terminará a 30 de junho de 1924, data a partir da qual perderão seu valor as cedulas referidas.

Mario de Albuquerque, gerente.

A. Wilson, contador.

Edital

O doutor Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito interino da comarca de Bananeiras, na fórma da lei etc.

Faço saber que, tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Munimata de Souza Lima e declarando o viúvo, meeiro e inventariante Candido Fernandes de Souza Lima, achar-se ausente no Estado do Amazonas o herdeiro Estevam Candido de Souza Lima e não convindo retardar-se a marcha do inventario, mandei que se passase o presente edital, pelo qual sito e hei por citado o referido herdeiro para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, comparecer neste juizo, por si ou mediante procurador, a fim de assistir aos termos do mesmo inventario, assignado para o dia 27 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta cidade, na sala das audiencias. E para que conste, será o presente publicado no Orgam Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras aos 12 de maio de 1924. Eu, Braulio Pompilio de Mello, escrivão de orphãos a escrevi. (Assignado). Braz do Costa Baracuhy—Está conforme.

O escrivão

Braulio Pompillio de Mello.

Recebedoria de Rendas do Estado da Parahyba

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação

SEMANA DE 26 A 31 DE MAIO DE 1924

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	$700
« de mel, litro	$500
Alcool, litro	$800
Algodão em pluma, kilo	6$000
« em caroço, kilo	2$000
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$600
« refinado de 2.ª, kilo	1$200
« de usina: kilo	1$400
« triturado, kilo	1$500
« cristal, kilo	1$230
« branco ou turbinado, kilo	1$100
« demerara, kilo	1$050
« someno, kilo	1$050
« mascavinho, kilo	1$050
« mascavado, kilo	$890
« bruto sêcco, kilo	$850
« bruto mellado, kilo	$590
Borracha de mangabeira, kilo	1$000
« de maniçoba, kilo	1$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	2$500
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	2$000
« « « refugo, kilo	1$000
« « « sêccos espichados, kilo	2$300
Couros de boi sêccos espichados refugo, kilo	1$150
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bode (direitos por kilo),	$250
Couros de carneiro (direito por kilo),	$150
Couros curtidos, um	10$000
Farinha de mandioca, litro	$800
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$500
Oleo de semente de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$150
Semente de algodão, kilo	$200
Semente de mamona, kilo	$400

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 24 de maio de 1924.

O administrador, *M. Ribeiro*,

Os conferentes, *Arthur Sá* e *Floro Lins.*

Fallencia de José Cavalcante de Souza Guarabira—Estado da Parahyba

Aviso aos interessados

De accôrdo com o disposto no art. 123 da lei de fallencias, na qualidade de liquidatario, faço publico que serão vendidos por meio de proposta, a quem maior vantagem offecerer, os seguintes:

Tecidos	64:596$536
Chapéos e chapéos de sol	7:077$016
Miudesas	9:513$768
Calçados	121$600
Móveis & Utencilios	3:910$500
Sommando tudo	85:219$420

Os pretendentes poderão examinar ditos bens nesta cidade e deverão remetter suas propostas dentro de 30 dias em cartas lacradas para serem abertas no dia 20 de junho vindouro ás 10 horas em meu estabelecimento nesta mesma cidade, perante os interessados que comparecerem.

Guarabira, 16 de maio de 1924.

Antonio Lyra

Liquidatario

(6—10)

Edital

De ordem de Exmo. sr. Presidente do Estado, faço publico, para conhecimento das auctoridades e REPARTIÇÕES ESTADOAES, que, segundo communicação feita á PRESIDENCIA, pelo Exmo. sr. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no RIO DE JANEIRO, ficou na GERENCIA DO CONSULADO DA SUISSA, em PERNAMBUCO, com jurisdicção neste ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE, o CHANCELLER sr. ALBERT HESS, durante o impedimento do respectivo CONSUL; devendo, portanto, as mesmas auctoridades e REPARTIÇÕES reconhecerem o sr. Albert Hess naquelle caracter.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 24 de maio de 1924.

Alvaro de Carvalho

Secretario de Estado

Thesouro do Estado

Edital n. 3

De ordem do sr. Inspector, convido os srs. subscriptores de apolices do «Emprestimo Popular», a que se refere o Decreto n.º 1157 de 26 de junho de 1922, a virem recebel-as da thesouraria deste Thesouro, apresentando em troca os titulos provisorios que lhes foram entregues por ordem do Governo.

Secretaria do Thesouro, em 11 de Abril de 1924.

Romualdo Rolim

secretario

(12—30)

Edital de convocação do Jury

2. sessão

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei etc.

Faço saber que designei o dia 9 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e, que havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados (36) que tem de servir na mesma sessão na conformidade dos arts. 197, 198, 199, 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1—Ignacio Cavalcante de Lacerda Lima.
2—Antonio Elisiario dos Santos.
3—Lelis de Luna Freire.
4—Ernesto de Gouveia Monteiro
5—Magno Lopes de Albuquerque.
6—Diogo Amstrong.
7—João Araujo de Souza.
8—Cap. João Cancio da Silva.
9—José Eduardo de Hollanea.
10—Dr. José de Lima Vinagre.
11—Dr. Evandro Gonçalves de Medeiros.
12—José Luiz do Rego Luna.
13—Eugenio Bezerra do Nascimento.
14—Elisiario Soares de Pinho.
15—Francisco de Andrade Pimentel.
16—Bel. José Furctuoso Dantas.
17—Gastão Kerbie Mindello da Cruz.
18—João Fabricio Véras.
19—Antonio Moreira Soares.
20—João de Andrade Lima.
21—Fernando Dantas Trigueiro.
22—Candido Pinto Pessôa.
23—João Celso Peixoto de Vasconcellos.
24—Francisco Bezerra Junior.
25—Fernando Cavalcante de Albuquerque.
26—Manoel Rodrigues Chaves de Oliveira.
27—Eugenio Moraes Magalhães.
28—Gilberto Leite.
29—Francisco José dos Neves.
30—Antonio Ginot de Aguiar.
31—João Rodrigues Coriolano de Medeiros.
32—Vicente Waldemar de Oliveira Lima.
33—Candido Marinho Falcão.
34—Elvidio de Andrade.
35—Heitor Aguiar da Silva Gusmão.
36—Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem as sessões do jury, tanto no dia e hora referido como nos demais emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

Outro sim, na presente sessão são de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os afiançados Honorio Lima Junior, José Gomes da Silva, Oswaldo Gouveia de Carvalho, José Robinovetech, Samuel Morieno e Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho e os que admitirem fiança.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, aos 9 de maio de 1924. Eu Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi e assigno. (Ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, conforme ao original do qual me reporto e dou fé.

Parahyba, 9 de maio de 1924.

O Escrivão do Jury

A. Gonçalves Carneiro

(5—6)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. sr. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diurna publica primaria infra mencionada, são convidados os professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento a que se refere o Decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

A cadeira é a seguinte:

Sexo masculino do cidade de Princesa.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 29 de abril de 1924.

O secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque

(5—30)

Edital

Juizo da Provedoria

Cartorio privativo

Inventario de João Alves Motta

Citação de legatarios ausentes, pelo praso de 30 dias

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da provedoria da comarca da capital, em virtude de lei, etc.

Faço saber que por este juizo é perante mim procede-se o inventario dos bens deixados por fallecimento do cel. João Alves Motta, occorrido no dia 1.º de maio corrente, na villa de Cabedello, comarca da capital, e achando-se ausentes os legatarios dr. Mariano de Sousa Falcão, d. Carolina Falcão Neiva, Antonio de Paula, Luiz de Souza Falcão, d. Francisca Motta Falcão, Anna Carneiro Monteiro, ordenei que se passase o presente edital, pelo qual, cito, chamo e requeiro o comparecimento, por si, ou por procuradores constituidos, dos sobreditos legatarios, para louvação, partilhas e ratificação de todo processo até final, no dia 21 de junho p. vindouro, ás 9 horas na villa de Cabedello, na residencia que foi do inventariado, sob pena de revelia, e na fórma da lei. E para que conste se passe o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Eu, João Cancio Brayner, escrivão privativo da provedoria o escrevi. Parahyba, 20 de maio 1924. (as.) *Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.*

(4—15)

Edital n. 18

Industria e Profissão desta capital, Cabedello e Pitimbú

De ordem do senhor administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio de quantias maiores de 100$000 até 500$000, de conformidade com a nota 6.ª da tabella B da Lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 12 de maio de 1924.

Pelo 1.º escripturario,

Joaquim Maranhão.

"A Previdente"

São convidados os socios da 1. e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

373 com multa até—25 de maio
374 sem « «—20 « «
374 com « «—10 « junho
375 sem « «—5 « «
375 com « «—25 « «
376 sem « «—20 « «
376 com « «—10 « julho
377 sem « «—5 « «
377 com « «—25 « «
378 sem « «—20 « «
378 com « «—10 « agosto
379 sem « «—5 « «
379 com « «—25 « «
380 sem « «—20 « «
380 com « «—10 « Setb.
381 sem « «—5 « «
381 com « «—25 « «

2.ª série

100 com multa até—28 de maio

1.ª 2.ª séries

Quota annual sem multa até 30 de Junho.

Com multa até 31 de Dezembro.

Manuel José da Cunha

1.º secretario.

Quadro de observação

Dr. Janson Lima 32 annos, casado residente nesta capital 2.ª serie.

D. Elisa d'Albuquerque Lins 22 annos casado residente nesta capital 2.ª serie.

Ernesto Bittencourt da Costa, 29 annos, casado, residente em A. Grande, 1.ª série.

Alfredo da Silva Pires Ferreira, 52 annos, casado, residente em Santa Rita. 2.ª serie readmissuro.

José Ignacio Guedes Pereira Filho, 41 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª e 2.ª series.

Antonio Nunes da Costa, 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Francisco Bezerra de Carvalho, 57 annos, casado, residente em Guarabira, 2.ª série.

D. Joanna Maia de Carvalho, 51 annos, casada, residente em Guarabira, 2.ª série.

D. Antonia Duarte Pereira de Mello, 44 annos, casada, residente em Serraria, 1.ª série.

Francisco Duarte dos Santos, 34 annos, casado, residente em Serraria, 1.ª série.

Dr. Severino Rodrigues de Carvalho, 31 annos casado residente nesta cidade 1.ª serie readmissão.

Rosalvo Peixoto de Vasconcellos 32 annos casado residente nesta capital 1.ª serie.

Gastão de Kerbie Mindello da Cruz, 30 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Secretaria d'A «Previdente», em 14 de maio de 1924.

Manuel J. da Cunha

1.º secretario.